



**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 5.312/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA - ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com respaldo no que preceitua a Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal do Paulista aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

**EMENTA** - Institui no âmbito do Município do Paulista a Missa do Vaqueiro e dá outras providências.

**Artigo 1º** - Fica instituída no âmbito do Município do Paulista a Missa do Vaqueiro a ser realizada anualmente no terceiro domingo do mês de julho.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2024.

**YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**  
**PREFEITO**

Autoria: Vereador Edinho

